

EDITAL Nº 022/2024 - SECULT

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024 – SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 022/2024 – Edital de Chamamento Público nº 024/2024 – Seleção Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), **INFORMA** o resultado final das análises realizadas na etapa de MÉRITO das inscrições recebidas:

CATEGORIA LIVRE

NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA DO PARECERISTA 1	NOTA DO PARECERISTA 2	NOTA DO PARECERISTA 3	MÉDIA FINAL	STATUS	SITUAÇÃO
EVELYN CRISTHINE DE ANEVÃO	AMPLA	53	53	43	49,67	APTO	CONTEMPLADO
VIRGINIA TOSTANOWSKI DE ARAÚJO	AMPLA	38	55	55	49,33	APTO	CONTEMPLADO
HÉRCULES JOÃO LACOVIC	AMPLA	44	55	47	48,67	APTO	CONTEMPLADO
KEYLLA REGINA CASAGRANDE SLOBODZIAN	AMPLA	51	43	44	46,00	APTO	SUPLENTE
DJEIMES JULIO MENSCH	AMPLA	31	60	44	45,00	APTO	SUPLENTE
JAIR DA COSTA	PESSOA NEGRA	37	49	48	44,67	APTO	CONTEMPLADO
HELOISA MULLER SANTANA	AMPLA	43	47	43	44,33	APTO	SUPLENTE
ELAINE RODRIGUES FRIEDMANN TAFFAREL & LTDA	AMPLA	39	60	30	43,00	APTO	SUPLENTE
FOToclube CASCADEL	AMPLA	41	47	40	42,67	APTO	SUPLENTE
LUIZ CARLOS MACHADO	PESSOA NEGRA	29	60	34	41,00	APTO	CONTEMPLADO
SHENG TAO TERAPIAS ORIENTAIS - LTDA	AMPLA	31	39	27	32,33	APTO	SUPLENTE

CATEGORIA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA DO PARECERISTA 1	NOTA DO PARECERISTA 2	NOTA DO PARECERISTA 3	MÉDIA FINAL	STATUS	SITUAÇÃO
ANDRESSA VALÉRIA MORAES	AMPLA	47	60	60	55,67	APTO	CONTEMPLADO
VINÍCIUS VOIGT MACHADO DE SOUZA	AMPLA	53	60	41	51,33	APTO	CONTEMPLADO
STUDIO DE DANÇA E ARTES LEANDRA VAGLIATTI	AMPLA	36	60	50	48,67	APTO	CONTEMPLADO
ALICE CARINE DIAS	AMPLA	37	60	42	46,33	APTO	CONTEMPLADO
MARIA MARGARETE BESING	AMPLA	51	47	40	46,00	APTO	SUPLENTE
TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO	AMPLA	35	60	32	42,33	APTO	SUPLENTE
MIGUEL JOAQUIM DAS NEVES	PESSOA NEGRA	41	43	41	41,67	APTO	CONTEMPLADO
GRACIELI ERNA SCHUBERT KÜHL	AMPLA	35	48	41	41,33	APTO	SUPLENTE
MARIANE LETÍCIA DOS SANTOS	AMPLA	33	47	42	40,67	APTO	SUPLENTE

Art. 2 Etapa de Habilitação: O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no **prazo de 5 dias, de 21 a 25/10/2024**, após a publicação do resultado final de seleção, por meio de e-mail encaminhado à Comissão Organizadora PNAB Cascavel <comissaopnabcascavel@gmail.com> OU pela plataforma eletrônica <https://pnabcascavel.com.br> OU ainda, de modo presencial na Secretaria Municipal de Cultura, sediada no Teatro Municipal Seffrin Filho, situado à Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro - Cascavel/Paraná, em horário comercial, aos cuidados da Comissão Organizadora de Execução da Política Nacional Aldir Blanc, na Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por PESSOA JURÍDICA, deve apresentar os seguintes documentos:

- I. inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II. atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V. certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cascavel/Paraná.
- VI. certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por PESSOA FÍSICA, deve apresentar os seguintes documentos:

- I. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cascavel/Paraná.
- III. certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º O cronograma passará a assumir a seguinte programação:

CRONOGRAMA PNAB - EDITAL 024/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022)			
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
01	Publicação do edital	26/08/2024	CONCLUÍDA
02	Período de impugnação do edital	27 a 29/08/2024	CONCLUÍDA
03	Publicação do edital após impugnações	30/08/2024	CONCLUÍDA
04	Período de inscrições	30/08 a 24/09/2024	CONCLUÍDA
05	Análise de Mérito	26/09 a 06/10	CONCLUÍDA
06	Publicação da Análise de Mérito	08/10/2024	CONCLUÍDA
07	Período de Recurso	09 a 11/10/2024	CONCLUÍDA
08	Publicação do resultado dos recursos	18/10/2024	
09	Prazo para envio dos documentos na Etapa de Habilitação	21/10 a 25/10/2024	
10	Análise da Habilitação	28/10 a 30/10/2024	
11	Publicação do edital de prévia dos Habilitados e Inabilitados	01/11/2024	
12	Período de Recurso	04 a 06/11/2024	
13	Publicação das propostas contempladas	Até 08/11/2024	
14	Assinatura do Termo de Execução Cultural e Dados da Conta Bancária	08/11 a 11/11/2024	
15	Prazo para pagamento da 1º parcela	Até 31/12/2024	
16	Prazo para pagamento da 2º parcela	Até 20/02/2025	
17	Prazo para realização das contrapartidas	Até 31/12/2025	
18	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30/01/2026	

Cascavel, 18 de outubro de 2024.

Miriane Scussiatto

Presidente da Comissão Organizadora PNAB Cascavel